



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÕES



Em cooperação



EDITAL 2022

O2 - OLIMPÍADA BRASILEIRA DO OCEANO

versão de 08.03.22

SUMÁRIO

SOBRE A O2.....	3
REGULAMENTO DA OLIMPÍADA BRASILEIRA DO OCEANO (O2) - 2022.....	4
1. DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL.....	4
2. DOS PARTICIPANTES.....	4
3. DAS MODALIDADES DA O2.....	6
4. DOS TEMAS TRANSVERSAIS.....	9
5. DAS ETAPAS DA OLIMPÍADA.....	10
6. USO DE IMAGEM/SOM/VOZ E DIREITOS AUTORAIS.....	15
7. CALENDÁRIO.....	16
8. OPORTUNIDADES.....	17
9. POLÍTICA DE PRIVACIDADE E FORMULÁRIO DE CONSENTIMENTO ..	18
10. CONTATO.....	19



SOBRE A O2

A **Olimpíada Brasileira do Oceano (O2)** inicia sua segunda edição com grande alegria e o seu diferencial: em todas as suas modalidades será aberta a toda a sociedade e idades e não apenas para escolas. E tem mais! Em 2022, 45 estudantes da modalidade Conhecimento serão premiado(a)s com bolsas de Iniciação Científica Júnior do **Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq**. Os estudantes agraciados com as Bolsas de Iniciação Científica, assim como aqueles trabalhos que se destacarem, terão seus nomes e projetos publicados no site oficial da Década da Ciência Oceânica – BRASIL.

A **O2** é um convite ao desenvolvimento e amplo compartilhamento de ações que envolvam educação, ciência e cidadania para o desenvolvimento sustentável. A 1ª Edição, realizada em 2021, foi um sucesso e teve a participação de mais de 3.300 estudantes e cidadãos de 17 Unidades da Federação Brasileira que deram um exemplo ao mundo de engajamento, conhecimento e produções de qualidade sobre a cultura oceânica. Agradecemos a colaboração de todas as pessoas e instituições que contribuíram na construção dessa história!

Do local ao global, a **Olimpíada Brasileira do Oceano** trabalha conceitos científicos, atividades pedagógicas e realidades locais de forma proativa, inovadora, inter- e transdisciplinar. Ao estimular e ampliar a visibilidade de práticas pedagógicas e ações socioambientais de norte a sul e de leste a oeste do país, a **O2** é uma oportunidade de aprendizado colaborativo e de transformação positiva da educação brasileira. Ela é promovida pelo **Programa Maré de Ciência** da Universidade Federal de São Paulo (Unifesp) e o Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovações, com apoio do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e com colaboração da UNESCO e Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar.

REGULAMENTO DA OLIMPÍADA BRASILEIRA DO OCEANO (O2) - 2022

1. DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A Olimpíada Brasileira do Oceano (**O2**) tem a sua estrutura baseada em modalidades e temas transversais.

São três modalidades:

- Conhecimento
- Projeto socioambiental
- Produção artística, cultural e/ou tecnológica

E quatro temas transversais:

- Mulheres na ciência
- Pesca e aquicultura artesanal
- Mudança do clima
- Bicentenário da independência

Toda inscrição deve obrigatoriamente indicar a modalidade. Nas modalidades Projeto socioambiental e Produção artística, cultural e/ou tecnológica é opcional a inclusão de um ou mais temas transversais.

2. DOS PARTICIPANTES

A **O2** é para todo(a)s e **com** todo(a)s! A participação na **O2** pode ser efetivada por indivíduos, instituições que integram o sistema formal de ensino ou instituições que promovem espaços não formais de ensino. Portanto, qualquer pessoa interessada e de qualquer idade, mesmo que não vinculada a instituições de ensino, poderá participar.

- 2.1 As inscrições de indivíduos via instituições integrantes do sistema formal de ensino podem ser realizadas em diferentes categorias associadas aos níveis educacionais:

SISTEMA FORMAL DE ENSINO	
Nível de Ensino	Descrição
Infantil	Estudantes de 0 a 5 anos, matriculada(o)s na Educação Infantil
Fundamental I	Estudantes matriculada(o)s entre o 1º e 5º anos do Ensino Fundamental no ano de 2022
Fundamental II	Estudantes matriculada(o)s entre o 6º e 9º anos do Ensino Fundamental no ano de 2022
Médio	Estudantes matriculada(o)s no 1º a 3º anos do Ensino Médio no ano de 2022
Superior I	Estudantes universitária(o)s que ainda não tenham concluído a graduação em qualquer área de conhecimento, ou graduados fora do sistema de pós-graduação
Superior II	Estudantes matriculados em cursos oferecidos em Programas de Pós-graduação (Stricto-Sensu) ou de Especialização (Lato-Sensu) em qualquer área de conhecimento
Múltiplos níveis	Grupos formado por estudantes em diferentes níveis educacionais
Modalidade do Ensino Básico	
Educação de Jovens e Adultos	Estudantes matriculada(o)s em qualquer etapa na modalidade de ensino para Jovens e adultos (EJA)
Educação Especial	Estudantes matriculada(o)s em cursos da educação básica focada na educação para pessoas portadoras de deficiências, condutas típicas ou altas habilidades
Educação do Campo	Estudantes matriculada(o)s em cursos da educação básica oferecidos em territórios rurais
Educação Indígena	Estudantes matriculada(o)s em escolas funcionando em comunidades ou áreas indígenas
Educação Quilombola	Estudantes matriculada(o)s em escolas funcionando em comunidades quilombolas
Educação Profissional e Tecnológica	Estudantes matriculada(o)s em cursos profissionalizantes de ensino médio

- 2.2 As inscrições para pessoas via instituições não formais de ensino, e também as de pessoas não vinculados a nenhuma instituição de ensino, podem ser realizadas em cinco níveis a depender da área de atuação da Instituição e do interesse de participação:

SISTEMA NÃO FORMAL DE ENSINO E CIDADÃOS NÃO VINCULADOS A INSTITUIÇÕES	
Categoria	Descrição
Infantil	Grupo composto por crianças com idade entre 5 a 12 anos incompletos até 31/12/2022
Jovens	Grupo composto por jovens adolescentes com idade entre 13 e 18 anos incompletos até 31/12/2022
Adultos	Grupo composto por adultos entre 19 e 59 anos incompletos até 31/12/2022
Pessoa Idosa	Grupo composto por adultos a partir dos 60 anos
Múltiplas Gerações	Grupo formado por crianças, jovens, adultos e/ou pessoas idosas de todas as idades

3. DAS MODALIDADES DA O2

As modalidades estabelecidas para a inscrição na **O2** são:

- Conhecimento,
- Projetos socioambientais e
- Produções artísticas, culturais e/ou tecnológicas.

Cada pessoa poderá se inscrever uma única vez em cada modalidade, dependendo do seu interesse. Educadore(a)s poderão orientar mais de um grupo e, portanto, ser responsáveis por mais de uma inscrição na mesma modalidade. Em todas as modalidades, a inscrição deverá ser feita por uma pessoa maior de 18 anos.

3.1 Na modalidade Conhecimento:

A inscrição nesta modalidade é individual e está aberta para todas as pessoas, sejam estudantes no ensino formal ou pessoas sem vínculo escolar e que queiram participar.

O(a)s participantes realizarão uma prova temática de múltipla escolha em fase única, ou seja, uma prova de conhecimento sobre as disciplinas tradicionais (por ex. matemática, ciências, história, português...) com questões sobre o tema Oceano. O nível de conhecimento, dificuldade e número de questões das provas estará baseado no estágio de formação do(a) estudante ou da idade para pessoas não vinculadas a um sistema formal de educação, conforme as categorias previstas no item 2.2. Todas as provas terão questões extras, sendo que cada participante poderá escolher dentre as questões disponibilizadas àquelas que prefere responder.

Para crianças abaixo de 8 anos de idade, ou matriculadas na Educação Infantil ou no 1.º ao 3.º ano do Fundamental I, não haverá provas de conhecimento e indicamos que estas crianças participem das modalidades Projeto Socioambiental ou Produções artísticas, culturais e/ou tecnológicas com atividades condizentes à faixa etária. Para as demais idades e anos escolares, na **02** de 2022 teremos 5 tipos de provas (tabela 1).

Tabela 1. Tipo de provas disponíveis na **02** 2022 considerando o estágio de formação do(a)s estudantes e faixa etária.

	PROVA 1	PROVA 2	PROVA 3	PROVA 4	PROVA 5
Alunos regularmente matriculados	4º e 5º ano do Fundamenta I	6º e 7º ano do Fundamental II	8º e 9º ano do Fundamental II	1º e 2º ano do Ensino médio	3º do Ensino médio
Cidadãos	9 a 10 anos incompletos até 31/12/2022	11 a 12 anos incompletos até 31/12/2022	13 a 14 anos incompletos até 31/12/2022	15 a 16 anos incompletos até 31/12/2022	A partir de 17 anos

3.2 Na modalidade Projeto socioambiental

As inscrições nesta modalidade estão abertas para todas as pessoas, independente de vínculo escolar, e poderão ser realizadas individualmente ou em grupos.

O projeto deverá contemplar o desenvolvimento de ações que demonstrem um processo de ensino-aprendizagem que integre diferentes disciplinas, métodos e processos para o seu desenvolvimento, incluindo projetos de intervenção que sejam desenvolvidos junto à comunidade e que considerem as características da cultura oceânica associadas à cidadania e formação dos participantes, em conhecimento e valores socioambientais. Os projetos devem ser originais e, obrigatoriamente, trabalhar a cultura oceânica e apresentar relação do ser humano com o oceano. Não serão aceitos projetos que apresentem os mesmos resultados já submetidos na **O2** 2021.

3.3 Na modalidade Produção artística, cultural e/ou tecnológica:

As inscrições nesta modalidade estão abertas para todas as pessoas, independente do sistema de educação e poderão ser realizadas individualmente ou em grupos.

As produções deverão contemplar produtos que demonstrem a expressão artística, cultural, tecnológica ou de inovação (como músicas, cordéis, teatro, poesias, artes, exposições fotográficas, histórias em quadrinho, textos de divulgação, relatórios, invenções, aplicativos, jogos e outros). As produções devem ser originais e, obrigatoriamente, trabalhar a cultura oceânica, ou seja, apresentar relação do ser humano com o oceano. Não serão aceitas produções que já tenham sido submetidas na **O2** 2021.

4. DOS TEMAS TRANSVERSAIS

Os temas transversais são oportunidades de discutir temas contemporâneos e integrar estes conhecimentos junto com a cultura oceânica. Os temas transversais são opcionais, disponíveis nas modalidades Projeto socioambiental e Produção artística, cultural e/ou tecnológica:

- 4.1 **Mulheres na ciência:** o tema poderá ser inserido nas modalidades Projeto socioambiental ou Produção artística, cultural e/ou tecnológica que promovam meninas e jovens para a carreira de ciência, tecnologia e inovação. Além disso, o objetivo deste tema é fomentar a equidade de gênero na Ciência, alcançando as diretrizes institucionais e os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) definidos na Agenda 2030. Os projetos poderão ser liderados por educadores mulheres ou homens e grupos formados por meninas ou de gênero misto, difundindo ao máximo a temática e a necessidade de construirmos uma sociedade mais justa, diversa, inclusiva e respeitosa.
- 4.2 **Pesca e aquicultura artesanal:** considerando que a ONU declarou 2022 o **Ano Internacional da Pesca e da Aquicultura Artesanais**, traremos a discussão sobre a etnociência, comunidades tradicionais, caiçaras e ribeirinhas como um estímulo para que estudantes e cidadãos de todo o país possam abordar a temática e valorizar a importância deste conhecimento. O tema poderá ser inserido nas modalidades Projeto socioambiental ou Produção artística, cultural e/ou tecnológica.
- 4.3 **Mudança Climática:** a **O2** quer promover a discussão que integre a cultura oceânica e a COP 27 que ocorrerá em novembro/2022 no Egito, incluindo as discussões sobre o Relatório do IPCC. O tema poderá ser inserido nas modalidades Projetos socioambientais ou Produções artísticas, culturais e/ou tecnológicas que promovam a

integração entre a cultura oceânica e as mudanças climáticas.

- 4.4 **Bicentenário da Independência, 200 anos de ciência, tecnologia e inovação no Brasil:** convidamos para que apresentem projetos que integrem a cultura oceânica com o **tema da Semana de Ciência e Tecnologia** do MCTI para 2022. Estes trabalhos serão divulgados junto à Semana Nacional de Ciência e Tecnologia 2022.

5. DAS ETAPAS DA OLIMPÍADA

A **02** 2022 será constituída de três etapas, todas gratuitas:

- inscrição (todas modalidades) e envio de produtos (para as modalidades Projeto socioambiental e Produção artística, cultural e/ou tecnológica);
- avaliação; e
- premiação.

5.1 Inscrição e envio dos produtos:

5.1.1 Conhecimentos

Para participantes formalmente matriculados em instituições formais e não formais de ensino:

A inscrição deverá ser feita no período de 01/05/2022 a 09/09/2022. Cada participante deverá ter um educador(a) responsável pela inscrição e este(a) poderá optar, na inscrição, pela realização das provas online em plataforma digital ou em aplicação presencial sob sua responsabilidade. Desta forma, poderemos acomodar as diferentes situações que cada participante está exposto neste momento da pandemia, não deixando ninguém para trás.

No momento da inscrição, o(a) educado(a)r responsável deverá escolher uma data entre os dias 29 de setembro e 01 de outubro de 2022

para a realização da prova de conhecimento e seu formato de aplicação, seja ela online ou presencial, de acordo com a realidade de cada participante.

Para participante sem vínculo a uma instituição de ensino:

O(a) participante deverá realizar a inscrição no período de 01/05/2022 a 09/09/2022, sendo que para menores de 18 anos é necessário que um adulto seja responsável pela inscrição. A prova será online entre os dias 29 de setembro a 01 de outubro de 2022, considerando o nível de prova indicado da tabela no item 3.1 deste edital. A data da prova e seu tipo deverão ser escolhidas no momento da inscrição.

5.1.2 Projeto socioambiental e Produção artística, cultural e/ou tecnológica

A inscrição e envio dos produtos para as modalidades Projetos Socioambientais e/ou Produções artísticas, culturais e/ou tecnológicas deverá ser feita no período de 01/05/2022 a 09/09/2022 de forma online. Em 2022 as etapas de inscrição e envio dos produtos será conjunta, sem a necessidade de inscrição prévia como ocorreu em 2021. Cada inscrição deverá corresponder a um projeto/produto (individual ou em grupo).

Os produtos podem ser enviados em arquivos condizentes com o tipo do produto (aplicativos, vídeos, imagens, etc.). Sugerimos que projetos que tenham gerado produtos físicos, como jogos, por exemplo, que não podem ser enviados eletronicamente, que seja entregue um vídeo demonstrativo sobre o material.

Nossa equipe estará à disposição por email para que possamos resolver situações particulares quanto ao tipo e formato de envio. Sugerimos que o envio seja realizado com a máxima antecedência possível para que possamos resolver eventuais problemas de submissão. Como segundo ano da **02**, e sistema em constante aperfeiçoamento, trabalharemos com os responsáveis pela inscrição para resolver todos os problemas que surgirem dentro do prazo previsto.

Todos os projetos e produtos devem estar relacionados à cultura oceânica. Não serão avaliados projetos ou produções que envolvam

questões político-partidárias, discriminatórias ou impliquem em violações dos Direitos Humanos e das legislações vigentes no país.

5.2 Avaliação

5.2.1 Conhecimento

A avaliação se dará com a somatória de pontos referente aos acertos das questões de múltipla escolha. A classificação para a premiação será dependente da somatória de pontos e realizada de forma nacional, independentemente se a prova foi aplicada online ou impressa. Todo(a)s o(a)s participantes que pontuarem menos de 50% da prova receberão menção honrosa pela participação, pois acreditamos que em um país tão diverso, todo(a)s que se dediquem para realizar a prova contribuem para uma educação e uma sociedade melhor, e demonstraram seu mérito. Para as pontuações acima de 50% do total de questões, serão definidas as categorias bronze, prata e ouro. Considerando que o número de questões por nível de prova varia, a tabela de pontuação será apresentada em setembro/2022, após a confecção da Prova de Conhecimento.

5.2.2 Projeto socioambiental e Produções artísticas, culturais e/ou tecnológicas

A avaliação dos produtos será conduzida por uma comissão composta por membros da comunidade científica, educadore(a)s e da sociedade civil especialmente convidados para as modalidades Projetos socioambientais e Produções artísticas, culturais e/ou tecnológicas, seguindo os seguintes critérios para avaliação regional e nacional:

- a. criatividade na abordagem, linguagem e forma de apresentação;
- b. alinhamento do projeto com o uso da ciência e tecnologia como base da construção do conhecimento;
- c. alinhamento do projeto com a cultura oceânica e os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da ONU;
- d. associação com as diretrizes curriculares nacionais (para projetos e produções do ensino formal) e com o desenvolvimento de habilidades e competências do século XXI.

A primeira etapa da avaliação será regional, quando os trabalhos serão considerados sob o olhar de cada uma das cinco regiões brasileiras: norte, nordeste, sudeste, sul e centro-oeste. Todos os trabalhos que se adequem aos critérios de avaliação receberão notas que serão utilizadas para a classificação entre bronze, prata e ouro na proporção de 3:2:1.

Em seguida, todos os trabalhos premiados com 'ouro' na etapa regional serão avaliados na etapa nacional. Os trabalhos serão avaliados seguindo os critérios acima de forma independente por uma Comissão Nacional, e receberão premiação nacional conforme classificação entre bronze, prata e ouro na proporção de 3:2:1.

5.3 Premiação:

A **02** trabalha com a sustentabilidade e portanto não haverá entrega de medalhas físicas para nenhuma das modalidades. Todo(a)s os participantes, e educadores responsáveis por inscrições institucionais, receberão certificados digitais de premiação, conforme classificação recebida nas modalidades participantes.

Na **02** 2022, estudantes de escolas públicas que obtiverem as maiores pontuações na modalidade Conhecimento poderão concorrer a 45 bolsas de Iniciação Científica Júnior (ICJ) do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), a serem implementadas entre fevereiro e agosto de 2023 para desenvolverem um plano de trabalho sobre cultura oceânica em suas escolas, considerando:

- a. Mobilização da comunidade escolar para discussão e engajamento com a cultura oceânica e a sua relação com o ODS, como forma de incentivo para formação de grupos e atividades na temática;
- b. Criação de divulgação própria, com apoio da equipe de comunicação do Programa Maré de Ciência, para que possam veicular em suas comunidades;
- c. Participação na gravação de um *podcast* para disseminação dos resultados em rede nacional, e depoimentos audiovisuais para incentivo em rede nacional para edições posteriores.

As atividades dos bolsistas serão acompanhadas pela equipe do Maré de Ciência e ainda contará com apresentação de relatórios regulares de atividades. Após a divulgação da premiação da **02** Conhecimento em outubro de 2022, o(a)s estudantes de escolas públicas que tenham sido premiados com medalhas de ouro, prata ou bronze serão contatado(a)s para verificar interesse em concorrer às bolsas.

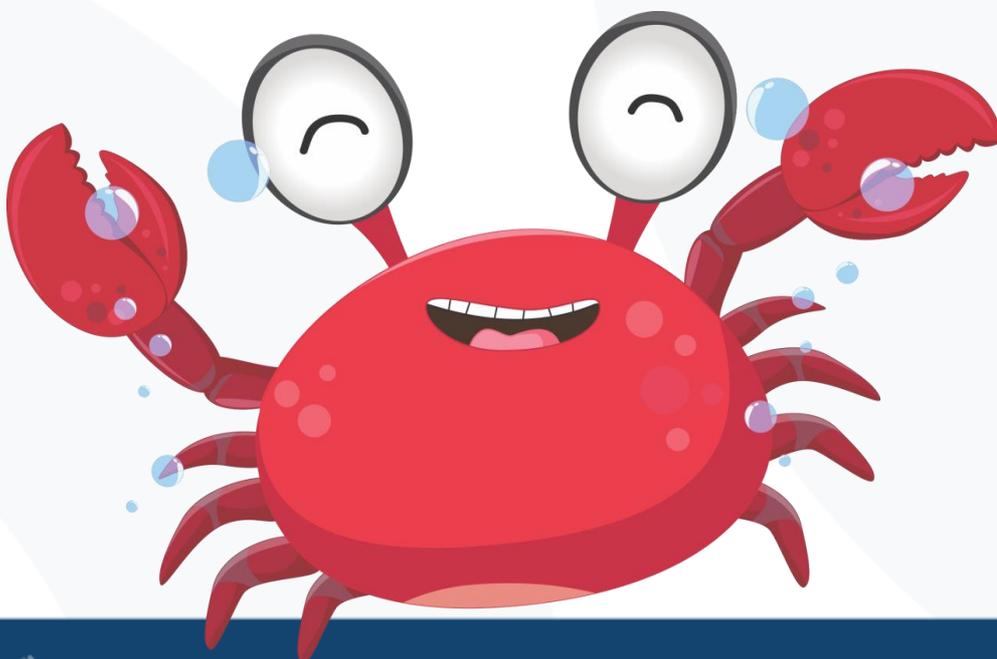
Esta premiação tem como objetivo estimular a participação e promover a equidade, ou seja, propiciar condições prioritárias de acesso para estudantes que se encontram em realidades mais vulneráveis, promovendo a inclusão. Desta forma, e considerando o tamanho territorial do Brasil, a seleção para bolsa ocorrerá seguindo os critérios iniciais:

1. distribuição das bolsas para cada uma das regiões do país (norte, nordeste, sudeste, sul e centro-oeste), sendo ao menos 60% das bolsas para meninas, valorizando o potencial delas para inserção na ciência;
2. dentro da distribuição acima, serão priorizado(a)s o(a)s estudantes premiado(a)s (independente se ouro, prata ou bronze) que sejam de municípios com o menor Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), dos municípios com o menor Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) ou de municípios remotos. Em seguida, as bolsas remanescentes serão distribuídas entre premiado(a)s de escolas públicas de outros municípios, seguindo a classificação de notas;
3. não poderão ser premiados estudantes que se encontrem no último ano de escolaridade, uma vez que a implementação das bolsas ocorrerá em 2023.

Considerando os critérios iniciais acima descritos, a definição dos critérios finais será disponibilizada a partir de 20/09/2022 e antes da aplicação das provas, uma vez que sejam conhecidas a realidade das inscrições em balanço regional, de IDEB, IDHM e outras características.

6. USO DE IMAGEM/SOM/VOZ E DIREITOS AUTORAIS

- 6.1 Na entrega dos produtos inscritos nas modalidades Projetos socioambientais e Produções artísticas, culturais e/ou tecnológicas, todos os autores e participantes dos produtos que envolvem imagem, voz e som deverão assinar o “**Termo de Autorização de Uso**”, incluindo a necessidade de autorização pelos pais ou responsáveis para o(a)s participantes da equipe menores de 18 anos. Todos devem concordar com a divulgação do material, inclusive nas redes sociais do Maré de Ciência, sem que haja qualquer remuneração aos participantes e autores, em qualquer tempo. O Maré de Ciência se compromete em referenciar os autores.
- 6.2 O uso de imagem, voz ou som de forma não autorizada é de total responsabilidade dos autores dos projetos.
- 6.3 Na inscrição dos produtos de Produções artísticas, culturais e/ou tecnológicas, todos deverão concordar com a declaração de propriedade intelectual e de cessão de livre acesso dos produtos, e disponibilização gratuita dos mesmos.



7. CALENDÁRIO

MODALIDADE	ATIVIDADE	DATA
Conhecimento	Inscrições	01/05 até 09/09/2022
Projeto socioambiental e Produções artísticas, culturais e/ou tecnológicas	Inscrições e envio dos produtos	01/05 até 09/09/2022
Conhecimento	Realização da prova	29/09 a 01/10/2022
Projeto socioambiental e Produções artísticas, culturais e/ou tecnológicas	Avaliação	Setembro/Outubro 2022
Conhecimento	Avaliação	Outubro 2022
Todas	Premiação	10 a 15 de Outubro 2022

Atenção: a **O2** será um evento anual pelos próximos anos, promovendo a Década das Nações Unidas da Ciência Oceânica para o Desenvolvimento Sustentável. Para que o evento possa ocorrer anualmente atrelado a Semana Nacional de Ciência e Tecnologia e também ao calendário escolar anual, em 2022 a **O2** será mais curta. A Premiação da **O2** 2022 ocorrerá entre 10 e 15 de outubro em um evento internacional da Década do Oceano sobre a Cultura Oceânica que ocorrerá no Brasil (mais informações em breve), quando também lançaremos o Edital 2023. Para que isso ocorra, o calendário acima mencionado não terá nenhuma alteração ou data de inscrição/entrega de trabalho postergada. Contamos com a compreensão e colaboração de toda a comunidade para que possamos nos programar para cumprir exatamente o calendário acima descrito e, principalmente, **fortalecer e ampliar esta construção coletiva para que os trabalhos e premiações possam ser apresentadas ao mundo em outubro de 2022 neste evento internacional sobre a Cultura Oceânica**.

8. OPORTUNIDADES

A **O2** é um projeto educacional, envolvendo o ensino formal e não-formal de todo o país, para a promoção da cultura oceânica, ou seja, a compreensão do papel do oceano na nossa vida e da influência de nossas ações no oceano. Contribuindo com a formação de uma **Geração Oceano**, esta iniciativa se alinha à **Década da Ciência Oceânica para o Desenvolvimento Sustentável da ONU** (2021 - 2030) e à ações para atingir as metas dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU. Na **O2**, a diversidade de participantes e produtos demonstra o potencial brasileiro em abordar a temática da sustentabilidade do oceano, estejamos perto ou longe do mar e independente da nossa idade ou nível escolar.

As instituições e pessoas participantes da **O2** podem também se alinhar a outras iniciativas para a Década do Oceano no Brasil, com diferentes oportunidades de atuação:

Escola Azul Brasil: em parceria com o MCTI, Unesco Brasil, British Council e Fundação Grupo Boticário, o Escola Azul Brasil é um convite para que as escolas de todo o país, pública e privada, independente da distância que estejam do mar, integrem seus estudantes, professores, diretores, sua comunidade escolar e região de entorno, para abordarem o conhecimento sobre o oceano e desenvolverem a cultura oceânica. Ou seja, o entendimento de como o oceano influencia a nossa vida e de como as nossas ações influenciam o oceano. O Programa Escola Azul conecta iniciativas locais e globais na promoção do conceito Escola Azul dentro da realidade cultural, social, econômica e de diversidade do nosso país. Converse com a escola do seu bairro ou a que você estuda ou trabalha e venha fazer parte desta rede gratuita de troca de conhecimentos: <https://escolaazul.maredeciencia.com.br/>.

Encontro de Gerações: esta iniciativa será lançada pelo Programa Maré de Ciência em 2023 como um braço para fortalecer a troca de conhecimentos e de experiências, essencial para que a ciência seja construída com os demais setores da sociedade e tenhamos cada vez mais valorização da ciência e do processo científico. O Encontro de

Gerações será uma oportunidade para que pesquisadore(a)s e especialistas em diversas temáticas do conhecimento possam dialogar com estudantes e professores das Escolas Azul brasileiras de todos os níveis da educação. As crianças e jovens de hoje são os acadêmicos e profissionais de amanhã e esta grande rede de troca de conhecimento fortalecerá todos os níveis do ensino infantil ao superior inspirando as crianças de hoje a se tornarem o(a)s pesquisadore(a)s de amanhã.

Fórum do(a)s Jovens Embaixadore(a)s do Oceano: um chamado aos estudantes brasileiros para que se sensibilizem, engajem e sejam protagonistas na cultura oceânica e na difusão científica. Em parceria com o MCTI, o Maré de Ciência fortalece a Geração Oceano fomentando espaços de discussão online sobre os temas transversais da **O2**, e mediando os encontros, para que os jovens possam discutir e refletir junto com pesquisadore(a)s como esses temas se relacionam com a cultura oceânica. Conheçam o I e II Fórum dos Jovens Embaixadores do Oceano no [Canal do Youtube do Maré de Ciência](#) e preparem-se, pois entre abril e julho de 2022 teremos inúmeras sessões onde você poderá interagir!

Repositório: uma base de materiais didáticos curados pela equipe de pesquisadores do Maré de Ciência é disponibilizada gratuitamente a todas as pessoas interessadas, com livros, jogos, reportagens, podcasts e inúmeros outros materiais! Conheça nosso repositório, e caso tenha interesse em colaborar com o repositório sugerindo algum material que ainda não está lá, [indique por este formulário](#)!

9. POLÍTICA DE PRIVACIDADE E FORMULÁRIO DE CONSENTIMENTO

Todo o cadastro de dados será realizado por meio de plataforma online na página virtual do Programa Maré de Ciência - Olimpíada Brasileira do Oceano. A base legal para o processamento de informações dos participantes está de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (13.709/18). O Maré de Ciência e parceiros listado neste edital seguem e cumprem essa normativa e o(a) responsável pode acessar a

política completa acessando o link
(http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/Lei/L13709compilado.htm). No momento da inscrição será necessário confirmar o consentimento com a Política de Privacidade.

10. CONTATO

Em caso de dúvidas escreva para o endereço de email maredeciencia@gmail.com e a Equipe do Maré de Ciência estará à disposição. Para acompanhar as novidades sobre a **O2**, acompanhe **nossa página na internet** e siga o **Maré de Ciência** no **Instagram** e no **Canal do Youtube**.



OLIMPÍADA BRASILEIRA DO
OCEANO



olimpiada.maredeciencia.com.br



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÕES

